

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 027/2022

ROCESSO Nº 2022035408

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção

de telhado no Horto Municipal, localizado na Rua Labrador Francisco Alves Filho, s/nº – Bairro Areal – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/10/2022, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

D E C R E T O Nº-12.765, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.095, de 24 de maio de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.654.829,10 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 9.654.829,10 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2018 04 122 0204 2441 44905299 10010000	14.220,00	-
2022 20 2018 20 605 0220 2084 33903999 10010000	83.329,99	-
2022 20 2018 15 695 0220 2084 33903099 10010000	22.363,74	-
2022 20 2018 15 695 0220 2084 33903024 10010000	-	119.913,73
2022 20 2017 04 122 0204 2002 33903001 10010000	50.000,00	-
2022 20 2017 04 122 0204 2002 33903999 10010000	-	50.000,00
2022 20 2019 13 392 0219 2175 33903999 10010000	25.000,00	-
2022 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 10010000	-	25.000,00
2022 20 2005 04 122 0204 2363 33904600 10010000	1.509.000,00	-
2022 20 2005 04 122 0204 2161 33903943 10010000	-	440.000,00
2022 20 2005 04 122 0204 2164 33903999 10010000	-	52.000,00
2022 20 2005 04 122 0204 2284 33903016 10010000	-	590.000,00